



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 259/2017**

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM - Funrebom.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Funrebom, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	André Cristiano Duarte	041.757.419-33	7.936.915-2 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PR
06	Contratos	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0
09	Folha de Pagamento	André Antonio dos Santos	049.089.659-60	8.818.922-1 PR
10	Tributário	Gislaine Alves Vieira	046.785.849-78	8.104.254-3 PR
11	Obras Públicas	Isamu Oshima	306.692.519-68	719.413 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3495, de 05 de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / Fevereiro / 20 17  
DE Nº 10.885  
UMUARAMA, 01 / 02 / 20 17  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS